

Personalidade indigitada para o Conselho de Administração da ESTAMO – Participações Imobiliárias, S.A.

Deliberação n.º 56/2018 de 08/06/2018

Autores - Comissão Técnica Permanente

Eng.ª Maria Júlia Ladeira; Dr. José Maria Pedro; Dr.ª Maria dos Anjos Duarte;
Dr.ª Maria da Conceição Matos.

No dia 30 de maio de 2018, o Senhor Secretário de Estado do Tesouro formalizou o pedido à Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) de avaliação curricular e de adequação de competências da seguinte personalidade indigitada para Vice-Presidente do Conselho de Administração da Estamo – Participações Imobiliárias, S.A.:

- **Dr.ª Maria João Alves Sineiro Canha.**

Para este processo, a Presidente da CReSAP designou como relator o vogal permanente Dr. José Maria Pedro e como contraditora a vogal permanente Dr.ª Maria dos Anjos Duarte.

Nos termos do Regulamento de Avaliação Curricular e Parecer sobre a Adequação do Perfil ao Cargo de Gestor Público, fez-se a avaliação curricular e a avaliação de competências bem como a entrevista à personalidade indigitada.

No dia 8 de junho de 2018 realizou-se a reunião da Comissão Técnica Permanente tendo sido elaborado o relatório final onde foi aprovado por unanimidade o parecer sobre a adequação do perfil da personalidade indigitada para exercer o cargo em causa.

Nos termos do n.º 4 do artigo 17.º da Lei 128/2015, de 3 de setembro, é publicitada a conclusão do parecer após a designação da personalidade indigitada pelo Governo.

Apreciação da adequação do perfil da Dr.ª Maria João Alves Sineiro Canha para Vice-Presidente do Conselho de Administração da ESTAMO – Participações Imobiliárias, S.A.

Conforme Deliberação n.º 39/2014 de 2 de maio da CReSAP, foi efetuada uma apreciação da adequação do perfil da Dr.ª Maria João Alves Sineiro Canha para Vice-Presidente do Conselho de Administração da ESTAMO – Participações Imobiliárias, S.A., tendo nessa altura o seguinte parecer da CReSAP:

“A personalidade em causa tem um percurso desenvolvido de forma muito consistente aliando conhecimentos jurídicos a uma experiência efetiva de direção de topo no setor imobiliário.

Ponderados estes fatores, entende a Comissão Técnica Permanente da CReSAP emitir o parecer de Adequado à indigitação para Vice-Presidente do Conselho de Administração, da Estamo – Participações Imobiliárias, S.A.: Dr.ª Maria João Alves Sineiro Canha.”

Refere-se que a informação atualmente disponível e consolidada através da entrevista à personalidade indigitada, permite acrescentar que exerceu funções como:

- Vice-Presidente da Sagestamo - Sociedade Gestora de Participações Sociais Imobiliária, S.A. (2014 a 2015);
- Vice-Presidente da Estamo – Participações Imobiliárias, S.A. (Pelouro Comercial e de Marketing; Vendas e Arrendamentos), desde 2015.

Existem evidências da presença de competências técnicas e comportamentais que sustentam uma apreciação muito positiva para o desempenho do cargo em causa.

Assim, nos termos acima descritos, a CReSAP, através da sua Comissão Técnica Permanente, emite o parecer de **ADEQUADO** à designação para Vice-Presidente do Conselho de Administração, da ESTAMO – Participações Imobiliárias, S.A., da **Dr.ª Maria João Alves Sineiro Canha**.